



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 071

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



A Diretora Regional de Administração e Finanças do Leste Mineiro, conforme RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2824, DE 16 DE JULHO DE 2019, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **LUIZ DAVI DE BARCELOS & OUTRO/FAZENDA CAMPO DAS AVES**, CPF 428.804.596-72, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Avicultura (Número de Cabeças: 300.000) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 19°46'13" e Long.(Y): 43°27'02", no município de Bom Jesus do Amparo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 16767/2008/002/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

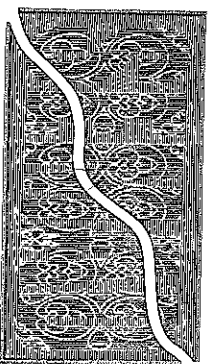
[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de outorga nº: 14480/2014; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°46'44" e Long.(Y): 43°26'56"; Processo de outorga nº: 15321/2015; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 4,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 16°46'38" e Long.(Y): 43°27'02".
Processo de Uso Insignificante nº: 43875/2019; Modo de Uso: Captação em barramento em curso d'água sem regularização de vazão; Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°46'35" e Long.(Y): 43°27'1,0"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/07/2029.



Governador Valadares, 30 de julho de 2019

Kyara Carvalho Lacerda
Diretora Regional de Adm.
e Finanças do Leste Mineiro
DRAF LMI SUPRAM/M
Masp 1.401.481-4

Kyara Carvalho Lacerda
Diretora Regional de Administração e Finanças
SUPRAM Leste Mineiro

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Capacidade Instalada do Produto	40	t/dia
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos em regime extensivo (Não Passível de Licenciamento)	Área de Pastagem	55	ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semi-perenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Não Passível de Licenciamento)	Área útil	30	ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos em regime de confinamento (Não Passível de Licenciamento)	Número de Cabeças	50	NC

037464